



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 182/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 774932**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de equipamentos para as cozinhas escolares para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 28 dias de fevereiro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 254/2019, para o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa arrematante dos itens 02 e 09 foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 21 dias de janeiro de 2020, para apresentar as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 27 de janeiro de 2020, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 – AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor unitário de R\$541,96. Inicialmente, registra-se que, na data de 21/01/2020, a arrematante solicitou desclassificação para o item, diante da impossibilidade de manutenção do preço, visto a ocorrência de reajuste do produto, conforme documento SEI nº 5556613. Deste modo, aceita-se a solicitação da empresa, nos termos do subitem 10.12 do edital e, portanto, a proposta foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$547,99, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 09 - AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** - no valor unitário de R\$374,19. Inicialmente, registra-se que, na data de 21/01/2020, a arrematante solicitou desclassificação para o item, diante da impossibilidade de manutenção do preço, visto a ocorrência de reajuste do produto, conforme documento SEI nº 5556613. Deste modo, aceita-se a solicitação da empresa, nos termos do subitem 10.12 do edital e, portanto, a proposta foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **ITACA EIRELI**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$386,98, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente aos **itens 02 e 09** será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 28/02/2020, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/02/2020, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **5754037** e o código CRC **F0ADB6E1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.087199-5

5754037v4

5754037v4